



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 735  
Ano 2025  
Página 9 de 31

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025



1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### LEI COMPLEMENTAR N° 291

De 12 de novembro de 2025

*Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 289, de 1º de julho de 2025, e na Lei Complementar nº 255, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.*

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei Complementar nº 289, de 1º de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 2º Em decorrência da reorganização de que trata o artigo 1º desta Lei Complementar, ficam substituídas, integralmente, as seguintes tabelas constantes da Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011:***

***I – a Tabela I, do Anexo I desta Lei Complementar, em substituição à Tabela I do Anexo IV;***

***II – a Tabela IV, do Anexo II desta Lei Complementar, em substituição à Tabela IV do Anexo IV; e***

***III – a Tabela V, do Anexo III desta Lei Complementar, em substituição à Tabela V do Anexo IV.”***

Art. 2º O Anexo I, “QUADRO DO PESSOAL – PERMANENTE”, da Lei Complementar nº 255, de 15 de dezembro de 2022, fica retificado da seguinte forma:

I- Onde se lê: “

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.
....	.....	.....
85	Professor Educação Básica – II	Por hora

”, leia-se:

“

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.
....	.....	.....
70	Professor Educação Básica – II	Por hora

”; e



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 735  
Ano 2025  
Página 10 de 31

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025



2

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

II- Onde se lê: “

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.
....	.....	.....
30	Professor Substituto Educação Básica – II	Por hora

”, leia-se:

“

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.
....	.....	.....
45	Professor Substituto Educação Básica – II	Por hora

”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão as dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros:

I - A partir de 1º de julho de 2025, para a norma prevista no artigo 1º; e

II – A partir de 19 de dezembro de 2022, para a norma prevista no artigo 2º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**  
**Prefeita Municipal**

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**